

Maria, s/nº, Distrito de Icoaraci, no Município de Belém/PA, pertencente ao Estado do Pará e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 2762 a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAM, Secretária de Estado de Administração.

IRAN ATAIDE LIMA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019

Protocolo: 431772

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 321 de 07 de maio de 2019

CONCEDER as servidoras, ELIZIA GONÇALVES FURTADO, matrícula nº 2009668/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e, MARIA DE NAZARÉ MARTINS SILVA, matrícula nº 3152790/1, ambas lotada na DAF/Secretaria, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo. . A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de abril de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 431956

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/211509

Término de vínculo: 07/05/2019

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Luísa Porto da Silva

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/205351

Término de vínculo: 07/05/2019

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Marina Andrade da Gama Malcher

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/205499

Término de vínculo: 07/05/2019

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Elaine Cristina Amaral Arantes

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/203720

Término de vínculo: 07/05/2019

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/202489

Término de vínculo: 07/05/2019

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Sandro Carepa Dias

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/203801

Término de vínculo: 07/05/2019

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Yurie Kamizono Mac Culloch

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 432075

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 109 DE 08 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/197398 (PAE), de 30/04/2019, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A CONCESSÃO a servidora Eudézia Cristina do Lago Martins, matrícula funcional nº 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Núcleo de Planejamento, de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2019 a 04/06/2019, correspondente ao triênio 2001-2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de maio de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 431951

APOSENTADORIA

ATO: PORTARIA AP Nº 967 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; no art. 130, caput §1º da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA

MATRÍCULA: 832375/1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

CARGO: Nutricionista

VALOR: R\$ 4.742,40

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 917 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): ADILCE GONÇALVES PIMENTA

MATRÍCULA: 565032/1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 6.415,24

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 0873 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 70, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 22/94, redação original, c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 70, inciso V, "b" e "c", §1º, da Lei Complementar nº 022/94, redação original; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 094/2014; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

SERVIDOR(A): ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA

MATRÍCULA: 58017/1

ÓRGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Delegado de Polícia, Classe "D"

VALOR: R\$ 31.929,11

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1013 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.